



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2021**


Pelo presente EDITAL, a Vereador João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara de Cametá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber ao público em geral sobre a publicação da **ATO DA MESA DIRETORA Nº 026/2020**, de 09 de dezembro de 2021, institui regras para o acesso às instalações físicas da Câmara Municipal de Cametá relativas à vacinação de covid-19. Devendo o presente, juntamente com as demais peças que o integram, ser fixado no Quadro Próprio, na Sede deste Poder Legislativo, conforme determina o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cametá, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

### **PUBLIQUE-SE**

  
**JOÃO PAULO CUNHA NUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cametá

PUBLICADO EM 10/12/2021

  
**Elierson Arnaud Tenório**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO